

Nós, moradores da área objeto de proposta de retificação de limites territoriais entre os Municípios de Garopaba e Imbituba, conforme dispõe a Lei Estadual nº 19.495, especialmente em seu art. 3º, inciso V, manifestamos por meio deste **abaixo-assinado** nossa concordância com a correção do limite territorial, em conformidade com a Ata de Concordância firmada entre os Poderes Executivo e Legislativo de ambos os municípios

[illegible]

Municípios de Garopaba e Imbituba – Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.

Para fins de validade e comprovação de representatividade, cada signatário declara seus dados de forma legível: Nome completo, CPF, Bairro/Localidade, Telefone (opcional), Assinatura.

[illegible]

Municípios de Garopaba e Imbituba – Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.

Para fins de validade e comprovação de representatividade, cada signatário declara seus dados de forma legível: Nome completo, CPF, Bairro/Localidade, Telefone (opcional), Assinatura.

Nome Completo	CPF	Bairro/localidade	Telefone	Assinatura
ARMALDO S. MONAES	57852170900	Campo Duna	984115078	
Yelma R. Moraes	81242107992	Campo Duna	996126755	
Graziele R. Prado	008.478.9408	Campo Duna	51.99846.5424	
Tales Barzani	82783268000	Campo Duna	51.992938480	
Adriano Lamargy	93579756087	Campo Duna	4899476596	
Sebastião de Jesus	91614174987	Campo Duna	48286 - 1	
Flávia Bozza	88333671004	Campo Duna	48991929296	
Wagner Rodrigues	02191307061	Campo Duna	5198494790	
Paulo da Silva	0460156390	Aldéia	- 1	
Juliano S. Santos	0586038982	Aldéia	4896229459	
Maria Catarina	57546169968	Aldéia	48991418140	
Adriano C. V. Barbosa	07375997900	Aldéia	48993064982	
Terézinha de Jesus	0484335944	Aldéia	48986420136	
Jose Luiz de Oliveira	6666438034	Aldéia	51985860907	
Vitoria Castro	485825-8962	Aldéia	4899108-9455	
Guilherme Gomes	4811821955	Aldéia	48996703215	
Elina Rêgo	67552899412	Aldéia	96978819	
João de Almeida	78576601915		48984520688	
Samara Luana	01568532059	Aldéia	933806795	

Municípios de Garopaba e Imbituba – Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.

Para fins de validade e comprovação de representatividade, cada signatário declara seus dados de forma legível: Nome completo, CPF, Bairro/Localidade, Telefone (opcional), Assinatura.

[illegible]

ABAIXO-ASSINADO DE CONCORDÂNCIA PARA RETIFICAÇÃO DE LIMITES TERRITORIAIS.

Municípios de Garopaba e Imbituba – Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.

Nós, moradores da área objeto de proposta de retificação de limites territoriais entre os Municípios de Garopaba e Imbituba, conforme dispõe a Lei Estadual nº 19.495, especialmente em seu art. 3º, inciso V, manifestamos por meio deste **abaixo-assinado** nossa concordância com a correção do limite territorial, em conformidade com a Ata de Concordância firmada entre os Poderes Executivo e Legislativo de ambos os municípios

Para fins de validade e comprovação de representatividade, cada signatário declara seus dados de forma legível: Nome completo, CPF, Bairro/Localidade, Telefone (opcional), Assinatura.

Tabela:

Nome Completo	CPF	Bairro/localidade	Telefone	Assinatura
FRANCISCO LUIS DARTZ	5015675072	GRAMA	48 999774117	
VIVIAN R S. BARTZ	511649310-00	GRAMA	51 981830000	
Daniel R. do Oliveira	999 1-			
— " —	203 33236104	GRAMA	51 999839869	
ELIZABETE SILVEIRA	423952670-15	GRAMA	51 999839869	
NAZARENO ADELINO de S.	416.470.179-04	GRAMA	48/999923901	
GILBERTO SOUZA	030135159-20	GRAMA	(48)999246758	
ALCIDES ADELINO de S.	507263159-15	GRAMA		
Maria Ap. Rocha de S.	043767639-00	GRAMA	(48)9.9928-5520	
MAURITIS DA SILVEIRA	000 52980949	GRAMA	80 88213110	
Felipe Rocha de Silveira	223 873 599 03	GRAMA	(48)32001-5324	
Carolina Ferreira	06480139950	GRAMA	48 988317090	
MARCIANO da SILVA	060 662 10901	GRAMA	48 996893557	
Bilion Pedro	099 94632922	GRAMA	48 988082145	
Raíssa M. Pacheco	007402499 08	GRAMA	48 998151412	
Luiz S. PACHELO	352.835.050-49	GRAMA	48 999706015	
Luiz S. Pacheco	455.093.69-68	GRAMA	48 9- 79770510	
Bernardo de S. Souza	037.77514993	GRAMA	48995244061	
Thais da Rosa	087.03649-16	GRAMA	(48)999188249	
Rafael Marcos Cardoso	079760929-60	GRAMA	(48)998413281	
Redo Carlos Vazquez	29428467781	GRAMA	(48)991212123	
Daniel B. Paquet	383 05135934	GRAMA		
Neli Correia	527 04281920	GRAMA		
Martine Rodriguez	12815585839	GRAMA		
HILARIO DA ROSA	48161292000	GRAMA	(48)996631593	
Nonato Moschini	504247690-34	ENCANTADA	(51)993018476	
MARIANGELA	3924304923	ENCANTADA	(51)555545353	
João Ceneio	10069150958	GRAMA	48 999302182	
GERALDO DA R.	64581047900	GRAMA	(48)998650923	

CORREA

ABAIXO-ASSINADO DE CONCORDÂNCIA PARA RETIFICAÇÃO DE LIMITES TERRITORIAIS.

Municípios de Garopaba e Imbituba – Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.

Nós, moradores da área objeto de proposta de retificação de limites territoriais entre os Municípios de Garopaba e Imbituba, conforme dispõe a Lei Estadual nº 19.495, especialmente em seu art. 3º, inciso V, manifestamos por meio deste **abaixo-assinado** nossa concordância com a correção do limite territorial, em conformidade com a Ata de Concordância firmada entre os Poderes Executivo e Legislativo de ambos os municípios

Para fins de validade e comprovação de representatividade, cada signatário declara seus dados de forma legível: Nome completo, CPF, Bairro/Localidade, Telefone (opcional), Assinatura.

Tabela:

Nome Completo	CPF	Bairro/localidade	Telefone	Assinatura
Domingo de Siqueira	84540109987	Gramma	48996599428	Domingo de Siqueira
Edson Correia	08595317917	Campo Duro	4899847288	Edson Correia
Vilfredo X. F. R. F.	08250499972	Parolândia	48999282096	Vilfredo X. F. R. F.
Ormaiz de Azevedo	0632093300	Parolândia	48999282096	Ormaiz de Azevedo
RITA M. PERCK	92573517004	GRAMMA	5198553649	Rita Perck
Rafael R. de Jesus	06531767515	Imbituba	4899826506	Rafael R. de Jesus
Anderson Pereira	03755388384	Imbituba	48999576132	Anderson Pereira
Graciela Viana de Sousa	046995.79950	ALTO ARAUJO	48999033976	Graciela Viana de Sousa
Tânia de Almeida	03416093313	Gramma	48996718653	Tânia de Almeida
ANTÔNIO CARLOS MARANHÃO	57854700982	Campo Duro	48.999263301	Antônio Carlos Maranhão
Glaydon de S. Siqueira	02242442996	A. Palhaça	48999155086	Glaydon de S. Siqueira
Luiz Miguelito	00881471933	A. Palhaça	48999350103	Luiz Miguelito
LYRISSE T. DA ROSA	105.232707-05	GRAMMA	(48) 991591242	Lyrissse T. da Rosa
Vinicius	029.062.74941	Gramma	(48) 996078143	Vinicius
Patricia R. de A.	0417.07567988	Gramma	(48) 99331679	Patricia R. de A.
Guilaine de Jesus	08350475986	Gramma	4899260287	Guilaine de Jesus
A. DE FERNANDES	062266439-25	GRAMMA	48999046643	A. de Fernandes
WAGNER FELICIANO	05171211907	GRAMMA	48991691523	Wagner Feliciano
Orlando Siqueira		Gramma	48999570526	Orlando Siqueira
Osvaldo Silva	800.294.18964	Gramma	489995467076	Osvaldo Silva
Murilo de Rom	07255326960	Gramma	48996100345	Murilo de Rom
Valmeiria T. da R.	75455269968	Gramma	48998342260	Valmeiria T. da R.
João Gabriel F. Alexandre	11765766902	Serraria	48996933526	João Gabriel F. Alexandre
Sandro Jorge Junior	10001718924	SERRARIA	48988220990	Sandro Jorge Junior
José Roberto Rocha	0899 012300972	Gramma	48991720962	José Roberto Rocha
Luiza Jo. Soares			98855337	Luiza Jo. Soares
Valéria Teixeira	71931848904	Gramma	996051006	Valéria Teixeira
Luiza Teixeira P.	12909611906	GRAMMA	48998158901	Luiza Teixeira P.
Marcos da Silva P.	81646461351	Gramma	489931647662	Marcos da Silva P.

ABAIXO-ASSINADO DE CONCORDÂNCIA PARA RETIFICAÇÃO DE LIMITES TERRITORIAIS.
Municípios de Garopaba e Imbituba – Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.
Nós, moradores do município de Imbituba, assinamos este documento em conformidade com a Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.

Municípios de Garopaba e Imbituba – Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.

Nós, moradores da área objeto de proposta de retificação de limites territoriais entre os Municípios de Garopaba e Imbituba, conforme dispõe a Lei Estadual nº 19.495, especialmente em seu art. 3º, inciso V, manifestamos por meio deste **abaixo-assinado** nossa concordância com a correção do limite territorial, em conformidade com a Ata de Concordância firmada entre os Poderes Executivo e Legislativo de ambos os municípios

Para fins de validade e comprovação de representatividade, cada signatário declara seus dados de forma legível: Nome completo, CPF, Bairro/Localidade, Telefone (opcional), Assinatura.

Tabela:

[illegible]

ABAIXO-ASSINADO DE CONCORDÂNCIA PARA RETIFICAÇÃO DE LIMITES TERRITORIAIS.

Municípios de Garopaba e Imbituba – Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.

Nós, moradores da área objeto de proposta de retificação de limites territoriais entre os Municípios de Garopaba e Imbituba, conforme dispõe a Lei Estadual nº 19.495, especialmente em seu art. 3º, inciso V, manifestamos por meio deste **abaixo-assinado** nossa concordância com a correção do limite territorial, em conformidade com a Ata de Concordância firmada entre os Poderes Executivo e Legislativo de ambos os municípios

Para fins de validade e comprovação de representatividade, cada signatário declara seus dados de forma legível: Nome completo, CPF, Bairro/Localidade, Telefone (opcional), Assinatura.

Tabela:

[illegible]

Municípios de Garopaba e Imbituba – Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.

Para fins de validade e comprovação de representatividade, cada signatário declara seus dados de forma legível: Nome completo, CPF, Bairro/Localidade, Telefone (opcional), Assinatura.

[illegible]

ABAIXO-ASSINADO DE CONCORDÂNCIA PARA RETIFICAÇÃO DE LIMITES TERRITORIAIS.
Municípios de Garopaba e Imbituba – Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.

Municípios de Garopaba e Imbituba – Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.

Nós, moradores da área objeto de proposta de retificação de limites territoriais entre os Municípios de Garopaba e Imbituba, conforme dispõe a Lei Estadual nº 19.495, especialmente em seu art. 3º, inciso V, manifestamos por meio deste **abaixo-assinado** nossa concordância com a correção do limite territorial, em conformidade com a Ata de Concordância firmada entre os Poderes Executivo e Legislativo de ambos os municípios

Para fins de validade e comprovação de representatividade, cada signatário declara seus dados de forma legível: Nome completo, CPF, Bairro/Localidade, Telefone (opcional), Assinatura.

Tabela:

Nome Completo	CPF	Bairro/localidade	Telefone	Assinatura
Marcelo Henrique de Souza	606.645.339-49	GRAMA		Marcelo Henrique de Souza
NATIA VICIAR SOUZA	0096.202.439-27	GRAMA	(48) 99860 9333	Natália
Rene Silveira Pereira	039 198 539-62	Gramma	(48) 999673958	Rene
Enrique Silveira		Gramma		
Daniela Costa Souza	045.231.589-16	Gramma	(48) 99211 7529	Daniela Costa Souza
Branda Karim Lima	055.371.861-44	Gramma	(61) 992289491	Branda x. Lima
João Marcos C. de Almeida	057.273.731-90	Gramma	(61) 995624511	João Marcos
Artur Sallab	592249409	Gramma	(48) 99028288	Artur
Giovani S. Grama	67636365049	GRAMA	(40) 999217567	Giovani
Tânia Regina		GRAMA	1	Tânia
João Roberto Lima	43241573965	GRAMA	4899455850	João
Luano R. Floriano	88842987953	GRAMA	48996081024	Luano
Fânice Cardoso	0350315936	Gramma	489965111334	Fânice Cardoso
Juliana Damasceno	11589379977	Gramma	48 991489916	Juliana Damasceno
Flaviano Alves Sampaio	05062645999	Gramma	48-98832594	Flaviano
RAZINE FERNANDES DE SOUZA	057202 539-22	GRAMA	48 998512521	Razine
Renel da Silva de Souza	049532389-05	Gramma	(48) 996076066	Renel
JOÃO Adelino de Souza	377311 229-72	GRAMA	(48) 996343427	João
Maria Conceição da Silva de Souza	507296839-15	Gramma	(48) 996076066	Maria
GABRIEL DA SILVA DE SOUZA	04403190995	GRAMA	(48) 996076084	Gabriel
Rosane Fompa	29370329072	GRAMA	48991455388	Rosane
Flaviana Alberti	168170790-04	GRAMA	51 998489285	Flaviana
Sandra Veiga Toller	29495598087	Gramma	51.99875660	Sandra

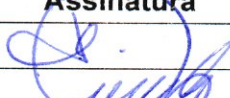
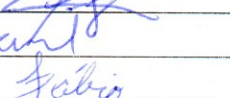
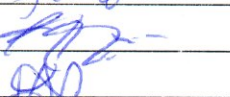
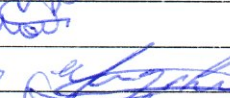
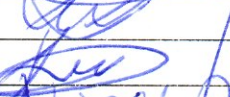
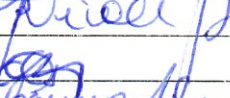
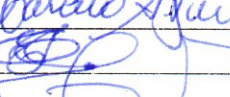
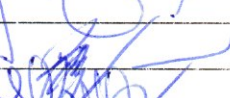
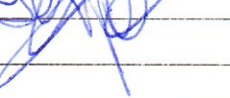
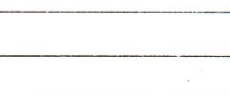
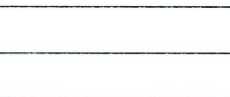
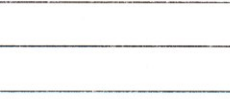
ABAIXO-ASSINADO DE CONCORDÂNCIA PARA RETIFICAÇÃO DE LIMITES TERRITORIAIS.

Municípios de Garopaba e Imbituba – Lei Estadual nº 19.495, Art. 3º, Inciso V.

Nós, moradores da área objeto de proposta de retificação de limites territoriais entre os Municípios de Garopaba e Imbituba, conforme dispõe a Lei Estadual nº 19.495, especialmente em seu art. 3º, inciso V, manifestamos por meio deste **abaixo-assinado** nossa concordância com a correção do limite territorial, em conformidade com a Ata de Concordância firmada entre os Poderes Executivo e Legislativo de ambos os municípios

Para fins de validade e comprovação de representatividade, cada signatário declara seus dados de forma legível: Nome completo, CPF, Bairro/Localidade, Telefone (opcional), Assinatura.

Tabela:

Nome Completo	CPF	Bairro/localidade	Telefone	Assinatura
Vilsoni Mottoli	067.362.779.80	GRAMA	41.995953763	
FABIO FELTO	90880.234091	GRAMA	48.996526694	
BRILASIO	04273.6	IBIRAVERA	48.999888961	
Diego Reis Braga	845.3328991	GRAMA	48.99608270	
Camuel Augusto Telles Andrade	061.269.12083	GRAMA	48.996043979	
Fabio de Souza	012.33325086	GRAMA	48.999164027	
Alexandre Roberto	81466742068	GRAMA	48.999123076	
Jennifer Rodrigues Silva	024.961.361.73006	GRAMA	54.997-159576	
Marlene Rodrigues	827916549.68	GRAMA	48.998306393	
Marcos Goretto Junior	578.330.01953	GRAMA	48.991536279	
Carlos José de Oliveira	62915762953	GRAMA	48.996719291	
SANTIAGO Apolinário Bahia	70155860020	GRAMA	48/99222063	
NICOLE BREDA	00083432094	GRAMA	51.981866215	
Marcel Silveira	93692218087	GRAME	51.998398520	
CARINE AGUIAR DOS SANTOS	010.611.980.06	ARAÇATUBA/IMB.	48.99681306	
Emilize Souza	039.210.16967	GRAMA	48.991353022	
Paulo Sérgio	011.5452783	GRAMA	48.99771386	
Agustinho da Silva	128.270.13248	CENTRO/GARÇA	48.99267606	
Shirley da S M	39739176801	GRAMA	48.994044035	